

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.622 - DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ROSSENIR DE MATTOS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico datado de 06/03/2025, indicando a necessidade de afastamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o laudo médico que ratifica o disposto no atestado apresentado pela servidora, datado de 25/03/2025,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** o servidor pública municipal **ROSSENIR DE MATTOS**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 196/0, licença para tratamento de saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/03/2025, conforme o atestado médico apresentado.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar novos atestados médicos, caso necessário, para prorrogação da licença, conforme as normas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30.04.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo